



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Equipamentos de Fiscalização Eletrônica

Secretaria: Transporte e Trânsito

Carapicuíba possui 21 equipamentos de fiscalização eletrônica em operação. Os monitoramentos são realizados no controle do limite de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre. As vias são devidamente sinalizadas, indicando a velocidade máxima permitida em cada uma, que pode ser de 40, 50 e 60 km/h.

Confira as vias que têm equipamento de fiscalização eletrônica

- Endereços:
- Av. Dep. Emílio Carlos , altura do nº 347/ oposto
- Av. Inocêncio Seráfico, nº3062
- Av. Marginal do Ribeirão, nº 4222+30
- Av. São Camilo, nº 899
- Estr. do Pequia, em frente ao Nº 513
- Av. Consolação, +71m / Barueri
- Av. Marginal do Ribeirão X Rua Olival P. dos Santos
- Av. Marginal do Ribeirão, nº 59
- Av. Marginal do Ribeirão + 600m
- Av. Antônio F. dos Santos X Rua Sete Lagoas
- Av. São Camilo, 1294 menos 120m
- Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu X Av. Brasil
- Av. Dep. Emilio Carlos, nº 230
- Av. Antônia Cônsulo Duarte Costa x Estr. das Acáias
- Estr. do Aderno, Nº 211 / Faixas sentido 1-B/C
- Av. Inocêncio Seráfico, oposto do Nº 4210
- Av. Brasil, nº 361



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

- Av. Desembargador Eduardo Cunha de Abreu - Em frente ao Nº 575
- Av. Desembargador Eduardo Cunha de Abreu, oposto ao Nº 575
- Av. Marginal Esquerda - 100 m da rotatória da Av. Consolação - Faixa 1
- Viaduto Corredor Oeste - 60 m da rotatória acesso a M.

Anexos

<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/servico/13073/n73iQYXpj3ymk6QlbFKqvBUnTqzUwRzR.pdf>